ATA DA 99ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos 17 de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, nas dependências da Sede da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. do Contorno, 4456, em Belo Horizonte, Minas Gerais, em Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 99/2020, sob a **Presidência** do Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista, com a presença dos **Conselheiros Estaduais** Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, José Eustáquio Machado de Paiva, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, Luciana Fonseca Canan, Marcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza e Rosilene Guedes Souza, do **Coordenador do CEAU** Alexandre Nagazawa e do **Conselheiro Federal** José Antônio Assis de Godoy. **1. ABERTURA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA**, após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**: o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 98ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2020:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou a retirada do item de pauta e o seu encaminhamento para a próxima reunião plenária. **4. APRESENTAÇÃO DE EXTRATO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação a alteração da ordem da apresentação de extrato dos destaques de correspondências e dos comunicados para serem realizados ao final, o que foi **aprovado** pelos presentes. Ato contínuo, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** passou à ordem do dia. **5. COMUNICADOS: 5.1. DA PRESIDÊNCIA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou relato sobre as duas últimas reuniões do Fórum de Presidentes, bem como da Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR e do Seminário de Planejamento do CAU/BR, ressaltando a questão da alteração do procedimento de interrupção de registro e a questão de o Regimento Eleitoral permitir que inadimplentes votem nas eleições deste ano. Informou, ainda, que a Comissão de Equidade de Gênero solicitou o apoio do CAU/MG para tentar organizar um evento sobre o tema em Belo Horizonte/MG. Na oportunidade, foram citados nomes de arquitetas Mariza Furtado Machado Coelho Hardy, Maria Josefina Vasconcelos Maia e Dinorah Rosália Turchetti Conte para comporem o grupo de gênero. Noticiou, ainda a criação do Grupo de Trabalho de Patrimônio Cultural, tendo indicado a colaboradora Rita Gomes Lopes para dele participar. A Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** informou que o arq. e urb. Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz solicitou o envio da Súmula da Reunião do Fórum de Presidentes ocorrida em maio de 2019, assim o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou que as súmulas do Fórum são públicas e foram encaminhadas a todos os conselheiros do CAU/MG. Ato contínuo, concedeu a palavra à Gerente

Especial de Planejamento Estratégico, **RITA GOMES LOPES**, que realizou a apresentação do Relatório de Gestão 2019, contendo as principais atividades empreendidas pelo CAU/MG, além de apontar dados sobre as reuniões realizadas, questões financeiras, planejamento e gestão estratégica, ações jurídicas, números sobre registo e atendimento a profissionais, fiscalização e eventos. Ressaltou, por fim, que a revisão do Plano de Ação será realizada na próxima Plenária. Após, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou a inversão dos itens de pauta, a fim de priorizar a apreciação de um processo ético, vez que a procuradora da denunciante compareceu para se manifestar oralmente. **5.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS – CED / CEF/ CEP/ COA / CPFi:** não houve. **5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS – CATHIS / CPC / CPUA: 5.4. DA COORDENADORA DO CEAU-CAU/MG:** não houve. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O Conselheiro Federal **ANTÔNIO ASSIS DE GODOY** informou que a ex-Presidente do CAU/MG, Vera M. Carneiro N. de Araújo, foi eleita coordenadora da comissão eleitoral do CAU/BR. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. HOMOLOGA A APROVAÇÃO *AD REFERENDUM* DA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFI NO DIA 04 DE FEVEREIRO. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou que houve necessidade de realização de reunião extraordinária da CPFi no dia 04 de fevereiro de 2020 e colocou em votação a deliberação plenária que homologa a aprovação, ad referendum, da realização de reunião extraordinária da CPFi-CAU/MG no dia 04 de fevereiro de 2020, a qual foi **aprovada** com **17 (dezessete) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Marcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **00 (zero) ausências**. **6.2. HOMOLOGA A APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/MG DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 PARA O DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2020. PROTOCOLO SICCAU Nº 1037884/2020. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou que a COA-CAU/MG solicitou a antecipação da reunião ordinária da COA-CAU/MG do dia 18 de fevereiro de 2020 para o dia 4 de fevereiro de 2020. Ato contínuo, colocou em votação a deliberação que homologa a aprovação *ad referendum* da antecipação da reunião ordinária da COA-CAU/MG do dia 18 de fevereiro de 2020 para o dia 4 de fevereiro de 2020, a qual foi **aprovada** com **17 (dezessete) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Marcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero)**

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

ausências. 6.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE. PROTOCOLO SICCAU 1040297/2020. ORIGEM: PRESIDÊNCIA: O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou relato sobre o tema. Inicialmente, informou que o Plano de Ação 2019-2020 do CAU/MG, elaborado com o envolvimento de todas as unidades operacionais e órgãos colegiados deste Conselho, aprovado na 85ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, previu a realização de processo administrativo para a mudança de sede. Assim, durante o ano de 2019, foi instituído um Grupo de Trabalho para a realização de estudo técnico visando subsidiar tal processo administrativo. Disse que tal GT realizou o diagnóstico da atual sede do CAU/MG, verificando que as condições de espaço físico não suportam as atuais necessidades desta Autarquia, inclusive demandando a locação de espaços externos e inviabilizando a contratação dos aprovados no Concurso Público homologado em 11 de outubro de 2019. Informou que o CAU/MG verificou junto aos Poderes Federal, Estadual e Federal e não conseguiu imóveis para cessão. Quanto aos orçamentos, constatou-se a existência de recursos disponíveis em Receitas de Capital, representados pelo superávit financeiro de exercícios anteriores, os quais tão somente podem ser destinados a suprir Despesas de Capital. Ato contínuo, o relatório final deste Grupo de Trabalho foi submetido à apreciação e manifestação das Comissões COA e CPFi, comissões responsáveis pela análise de assunto desta natureza, cujas respectivas deliberações favoráveis ao andamento do processo foram encaminhadas para o Conselho Diretor. Por sua vez, o Conselho Diretor deliberou por solicitar ao Plenário autorização para a compra de nova sede do CAU/MG, observando-se o limite de 75% (setenta e cinco) da receita existente. Tratou do processo de compra, esclarecendo como funciona o processo de Chamamento Público. A Conselheira **IRACEMA GENEROSO DE ABREU BHERING** questionou a prudência em adquirir um imóvel neste momento e que, se a PEC 108 realmente for aprovada, os Conselhos correm o risco de perderem seus recursos, imobilizados ou em caixa. Manifestou-se, assim, que seria melhor alugar um imóvel. O Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** disse que o aluguel é um processo mais rápido e que o CAU/MG tem urgência em mudar de sede e é o que se tem que ser resolvido o quanto antes e se manifestou de forma contrária à compra de imóvel. A Conselheira **MARILIA PALHARES MACHADO** falou que o CAU/MG não pode ficar inadimplente com a gestão desse recurso que só pode ser aplicado com essa finalidade e se manifestou favorável à abertura de chamamento público para compra de imóvel. A Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** apresentou fotos de imóvel para locação e disse que não há tempo viável para a compra de imóvel. Disse que a Lei nº 7.732, de 14 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências, diz que os bens de uma autarquia extinta passarão ao patrimônio da União. Disse, assim, ser contrária à compra por todos estes motivos. Por fim, sugeriu uma consultoria jurídica externa. O Conselheiro **CLAUDIO DE MELO ROCHA** disse que este é só o primeiro passo e se manifestou favorável ao processo de compra. A Conselheira **MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL** se mostrou contrária à compra e que o dinheiro em caixa seria uma reserva técnica, um patrimônio de sobrevivência e que ele não pode ser imobilizado em um imóvel

neste momento. Concluiu dizendo que este tema não é prioridade para o Conselho neste momento e que se deve preservar a atual saúde financeira. A Conselheira **CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI** disse que o momento de crise também é um momento de oportunidades e que o valor atual dos imóveis é algo que deve ser levado em conta. Ademais, a compra de imóvel é investimento, motivo pelo qual se manifestou favoravelmente à compra. O Conselheiro **JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO DE PAIVA** disse que a hipótese de cessão de imóvel pública foi descartada. Quanto à hipótese de aluguel, disse que o valor das despesas não cobre a vantagem de se comprar um imóvel, manifestando-se favorável à proposta. O Conselheiro **FABIO ALMEIDA VIEIRA** ponderou que o chamamento para aquisição de imóvel se afasta ainda mais da possibilidade de comodato. Disse que a reserva poderia sim ser destinada a outras finalidades que não à compra de imóvel, manifestando-se contrariamente à proposta. O Conselheiro **DOUGLAS PAIVA COSTA E SILVA** ressaltou que a reserva está rendendo abaixo da inflação, motivo pelo qual seria interessante adquirir um imóvel neste momento, manifestando-se favoravelmente à compra. O Conselheiro **PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA** disse que o chamamento é apenas o termômetro para se medir o que seria melhor para a destinação do recurso existente. Assim, o processo deve ter prosseguimento, dizendo ser favorável à compra. Na oportunidade, o Coordenador do CEAU, **ALEXANDRE NAGAZAWA** disse que não se sente confortável em se manifestar, tendo em vista não ter informações suficientes para opinar. Após, o Gerente Administrativo Financeiro **LUIZ GUSTAVO MOURA** esclareceu todo o processo realizado e concluiu dizendo que a utilização de 75% do superávit financeiro para aquisição de sede própria representaria, potencialmente, um decréscimo de despesa na ordem de R$ 85.634,33 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) na execução orçamentária anual da Autarquia, enquanto que a locação de imóvel que passe a atender as atuais necessidades do Conselho representaria acréscimo na despesa anual projetado na ordem de R$ 282.752,07 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), possibilitando, em contrapartida, a manutenção da acumulação de Receitas de Capital não aplicáveis à execução orçamentária ordinária. Disse que ambas as hipóteses (aquisição ou locação) não comprometem a saúde financeira do CAU/MG, sendo certo, entretanto, que do ponto de vista da execução orçamentária anual, a utilização de 75% do superávit financeiro para aquisição de sede própria representaria, em tese, decréscimo de despesa na ordem de R$ 85.634,33 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) na execução orçamentária anual da Autarquia, contribuindo sobremaneira para uma folga orçamentária anual em despesas correntes que poderia ser redirecionada para gastos de mesma natureza, inclusive aqueles diretamente vinculados à atividade fim da Autarquia, qual seja, a fiscalização. Não havendo mais dúvidas, o Presidente DANILO SILVA BATISTA colocou em votação a deliberação que aprova o processo de compra de imóvel, a qual foi **aprovada** com **10 (dez) votos favoráveis** dos Conselheiros Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Marcia Andrade Schaun Reis, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo e Paulo Henrique

Silva de Souza; **06 (seis) votos contrários** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Fabio Almeida Vieira, Italo Itamar Caixeiro Stephan, Maria Edwirges Sobreira Leal e Rosilene Guedes Souza; **01 (uma) abstenção** da Conselheira Iracema Generoso de Abreu Bhering; **00 (zero) ausências**. **6.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 646677/2018. PEDIDO DE VISTAS: CONSELHEIRA ROSILENE GUEDES SOUZA. RETORNO DE DILIGÊNCIAS. ORIGEM: CED:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** concedeu a palavra à Conselheira Relatora **ROSILENE GUEDES SOUZA**, que apresentou relatório e voto, concluindo que, violado o mandamento contido no item '4.2.7' da Resolução n° 52, de 6 de setembro de 2012 (Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil), propõe a sanção do Denunciado à pena ético-disciplinar de advertência pública, nos termos da Resolução 143, de 23 de junho de 2017. O Conselheiro **CLAUDIO DE MELO ROCHA** solicitou um maior tempo para realizar a leitura do parecer da relatora, que chegou apenas na sexta-feira. Ato contínuo, o Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA ÁVILA** solicitou vistas do processo. **6.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 660283/2018. ORIGEM: CED:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** concedeu a palavra à Conselheira Relatora **MARÍLIA PALHARES MACHADO**, que apresentou Relatório e Parecer que reconhece que a denunciada do Processo Ético-Disciplinar nº 660283/2018 cometeu infração ético-disciplinar ao inciso X do artigo 18 da Lei Federal nº 12.378/10, por descumprimento de obrigação contratual, aplicando, assim, a sanção de advertência reservada. Após, a procuradora da denunciante realizou sustentação oral, nos termos do disposto no art. 50, § 6º, da Resolução n° 143, de 13 de junho de 2017, realizando a leitura de uma carta redigida pela denunciante. Ato contínuo, restou informado que os membros da CED-CAU/MG devem se abster, por já terem se manifestado anteriormente. Assim, colocou em votação a deliberação que aprova o voto da Conselheira Relatora para reconhecer a prática infração ético-disciplinar ao inciso X do artigo 18 da Lei Federal nº 12.378/10, aplicando-se a sanção de advertência reservada, a qual foi **aprovada** com **13 (treze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Marcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Paulo Henrique Silva de Souza e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **04 (quatro) abstenções** dos Conselheiros Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Marilia Palhares Machado e Patricia Martins Jacobina Rabelo; **00 (zero) ausências**. **6.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 862702/2019. ORIGEM: CED:** A Conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO** se ausentou da votação, por conhecer a parte denunciada. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **CLÁUDIO DE MELO ROCHA**, que apresentou relatório e voto, concluindo que não é possível identificar infração aos incisos do artigo 18 da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010,

ou aos itens da Resolução n° 52, de 6 de setembro de 2012 – que Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) – ou a qualquer outra norma ético-disciplinar deste Conselho de Arquitetura e Urbanismo, motivo pelo qual votou pelo não provimento da denúncia ético-disciplinar e pelo seu arquivamento. Após discussões, o Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA ÁVILA** solicitou vistas do processo. **6.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1035479/2020. ORIGEM: CED:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou o processo ético-disciplinar nº 1035479/2020, ressaltando que, compulsando os autos, verificou-se que o denunciado é Conselheiro Suplente da atual gestão do CAU/MG e conhecido dos Conselheiros da CED/MG, motivo pelo qual os membros desta CED/MG declaram-se suspeitos, conforme artigo 110 da Resolução 143 do CAU/BR, de 13 de junho de 2017. Na oportunidade, o Gerente Jurídico **GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA** prestou esclarecimentos jurídicos. Ato contínuo, verificou-se que, nos casos em que mais da metade dos membros da comissão competente seja suspeita ou se encontre impedida de atuar, o Plenário do CAU/MG deverá instituir e compor comissão temporária para a instrução do processo. Após, restou verificado que menos da metade dos membros do Plenário se declarou suspeita ou impedida de atuar. Assim, procedeu-se à formação de comissão temporária para a instrução do Processo, que restou composta pelas Conselheiras Iracema Generoso de Abreu Bhering (Coordenadora), Luciana Fonseca Canan e Patricia Martins Jacobina Rabelo. Ato contínuo, colocou em votação a deliberação que aprova tal formação e composição, a qual foi **aprovada** com **14 (catorze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, Luciana Fonseca Canan, Marcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **03 (três) ausências** dos Conselheiros Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva e Paulo Henrique Silva de Souza. **6.8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RECURSO INTERPOSTO À DECISÃO DA CEP DE INDEFERIMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. PROTOCOLO SICCAU Nº 175201/2014. CONSELHEIRA RELATORA: PATRICIA MARTINS JACOBINA RABELO. ORIGEM: CEP:** item retirado de pauta e encaminhado para apreciação na próxima reunião plenária. **6.9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000056499/2019 – INTERESSADO: ELYS REGINA NOGUEIRA CAMPELO. CONSELHEIRO RELATOR: DOUGLAS PAIVA COSTA E SILVA: ORIGEM CEP:** item retirado de pauta e encaminhado para apreciação na próxima reunião plenária. **6.10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS-BASE E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS COLABORADORES DO CAUMG. ORIGEM: CPFI:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a minuta de deliberação plenária que aprova o reajuste de 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos), a ser aplicado sobre o salário-base,

funções gratificadas, auxílio-alimentação e auxílio-creche dos empregados do CAU/MG, para o exercício de 2020, a partir de janeiro de 2020, conforme definição do Manual dos Empregados do CAU/MG, a qual foi **aprovada** com **14 (catorze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, Luciana Fonseca Canan, Marcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **03 (três) ausências** dos Conselheiros Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva e Paulo Henrique Silva de Souza. **6.11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES E EVENTOS DO CAU/MG DE 2020. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou proposta de calendário de reuniões e eventos do CAU/MG de 2020. Na oportunidade, as datas foram verificadas mês a mês e, assim, modificações foram realizadas. Ato contínuo, colocou em votação a deliberação que aprova o calendário de reuniões e eventos do CAU/MG de 2020, a qual foi **aprovada** com **14 (catorze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, Luciana Fonseca Canan, Marcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **03 (três) ausências** dos Conselheiros Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva e Paulo Henrique Silva de Souza. **6.12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0097.6.7-2019 – SOLICITA AO CAU/BR A INDICAÇÃO DE OUTRO CAU/UF PARA FAZER A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 10018339/2015. ORIGEM: CONSELHO DIRETOR:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou o pedido de reconsideração formulado pela parte interessada parte interessada em face do decidido pela Deliberação Plenária DPOMG Nº 0097.6.7-2019, que solicita ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância, nos termos determinados pelo caput do artigo 70 do Regimento Interno do CAU/MG. Ato contínuo, verificou-se que que menos da metade dos membros do Plenário se declarou suspeita ou impedida de atuar. Instituiu-se, assim, comissão para instrução do processo de fiscalização nº 10018339/2015. Dessa forma, colocou em votação a deliberação que aprova a instituição de comissão temporária para a instrução do Processo de Fiscalização nº 10018339/2015, que será composta pelas Conselheiras Iracema Generoso de Abreu Bhering (Coordenadora), Luciana Fonseca Canan e Patricia Martins Jacobina Rabelo, a qual foi **aprovada** com **14 (catorze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro

Stephan, Luciana Fonseca Canan, Marcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **03 (três) ausências** dos Conselheiros Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva e Paulo Henrique Silva de Souza. **6.13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA QUE INSTITUI OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PELO CAU/MG PARA EVENTOS PROMOVIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. PROTOCOLO SICCAU Nº 992400/2019. ORIGEM: COA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou minuta do ato normativo que institui critérios para o apoio financeiro do CAU a eventos promovidos por Instituições de Ensino Superior (IES). Na oportunidade, os Conselheiros **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** e **ROSILENE GUEDES SOUZA** questionaram a possibilidade de se restringir o apoio financeiro a instituições públicas e instituições sem fins lucrativos, o que foi desencorajado pelos Conselheiros **LUCIANA FONSECA CANAN** e outros. Aprovaram a alteração da minuta da portaria a fim de constar que o professor/orientador Arquiteto e Urbanista responsável pelo projeto deve encontrar-se com registro ativo e sem débito junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e não estar cumprindo sanção de suspensão por infração ética. Os Conselheiros **ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA** e **ROSILENE GUEDES SOUZA** disse que todos os professores da instituição deveriam estar regulares com o CAU, o que não foi acatado. Ato contínuo, colocou em votação tal minuta, a qual foi **aprovada** com **13 (treze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **04 (quatro) ausências** dos Conselheiros Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Marcia Andrade Schaun Reis e Paulo Henrique Silva de Souza. **6.14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** concedeu a palavra ao Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA ÁVILA** para apresentar o Relatório Conclusivo da Comissão Temporária de Atribuições Profissionais. Após discussões, decidiu-se por encaminhar tal material ao CAU/BR para verificar se o entendimento exarado pela comissão temporária está de acordo com o que pensa o jurídico do CAU/BR. Informou, ainda, que será realizado um seminário das CEPs e dos setores jurídicos dos CAU/UFs, motivo pelo qual tal documento deveria ser apresentado e discutido na oportunidade. Ato contínuo, colocou a deliberação em votação, a qual foi **aprovada** com **13 (treze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado,

Patricia Martins Jacobina Rabelo e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **04 (quatro) ausências** dos Conselheiros Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Marcia Andrade Schaun Reis e Paulo Henrique Silva de Souza. **6.15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CAU/MG 2020, A FIM DE INCLUIR O DIA 29/04 COMO FERIADO EM IPATINGA/MG (EMANCIPAÇÃO DE IPATINGA); OS RECESSOS NOS DIAS 24 DE FEVEREIRO (2ª FEIRA DE CARNAVAL) E NO DIA 26 DE FEVEREIRO (QUARTA-FEIRA DE CINZAS). ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou as modificações necessárias no calendário de reuniões do CAU/MG e, ato contínuo, colocou em votação a deliberação que aprova a atualização do calendário de reuniões do CAU/MG 2020, a fim de incluir os recessos dos dias 24 de fevereiro (Segunda-feira de Carnaval) e no dia 26 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas), bem como a fim de incluir o feriado de Emancipação de Ipatinga do dia 29/04 no Escritório Descentralizado Regional Leste de Minas, a qual foi **aprovada** com **14 (catorze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, Luciana Fonseca Canan, Marcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **03 (três) ausências** dos Conselheiros Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva e Paulo Henrique Silva de Souza. **6.16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA QUE REGULAMENTA O CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DE LIVRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO. PROTOCOLO SICCAU Nº 1043219/2020. ORIGEM: CONSELHO DIRETOR:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a minuta de portaria normativa que regulamenta o controle da jornada de trabalho dos empregados de livre provimento e exoneração. A Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** sugeriu que os estagiários também batessem ponto, caso a Gerência Jurídica manifestasse pela legalidade. Ato contínuo, a colocou em aprovação, a qual foi **aprovada** com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Italo Itamar Caixeiro Stephan, Luciana Fonseca Canan, Marilia Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **01 (uma) abstenção** da Conselheira Maria Edwirges Sobreira Leal; **04 (quatro) ausências** dos Conselheiros Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Marcia Andrade Schaun Reis e Paulo Henrique Silva de Souza. **7. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** não houve. **8. ENCERRAMENTO:** não havendo mais colocações a serem feitas, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, às dezenove horas, após 02 (duas) prorrogações por 30 (trinta) minutos, a nonagésima nona reunião plenária ordinária do CAU/MG. Esta

ata foi aprovada na 100ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 23 de março de 2020.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista

Presidente do CAU/MG

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br